



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz Fernando Colucci Junior
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 03055
17 AGO 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 304/2020

Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a reforma da calçada, a continuação do muro de contenção na parte externa, reforma do telhado, piso do pátio, serviços de manutenção elétrica, estrutural, pintura das salas, e substituição do mobiliário da Escola João Feliciano, localizada em Rosa Machado, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária às manutenções supracitadas, a fim de minimizar os efeitos e desgastes causados pela ação do tempo, situação que vem piorando, devido às goteiras do telhado, levando as medidas a serem tomadas de forma célebre. Vale ressaltar que tal proposição já foi objeto de igual teor na indicação de n° 20/2019 de autoria deste Vereador.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2020.


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -